



## FOLHA DE PONTO DO MÊS DE OUTUBRO/2019

Nome:  Mat. SIAPE:  Carga Horária Semanal :   
 Cargo/Função:  /  Lotação:

Frequência Integral: ( ) Sim ( ) Não. Ausências, atrasos e saídas não identificadas: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ horas

DIA / SEM	MATUTINO			VESPERTINO			NOTURNO			OCORRÊNCIA	*H/MIN Adic. Not.
	ENTRADA	SAIDA	RUBRICA	ENTRADA	SAIDA	RUBRICA	ENTRADA	SAIDA	RUBRICA		
1	TER										.....
2	QUA										.....
3	QUI										.....
4	SEX										.....
5	SÁB										.....
6	DOM										.....
7	SEG										.....
8	TER										.....
9	QUA										.....
10	QUI										.....
11	SEX										.....
12	SÁB										.....
13	DOM										.....
14	SEG										.....
15	TER										.....
16	QUA										.....
17	QUI										.....
18	SEX										.....
19	SÁB										.....
20	DOM										.....
21	SEG										.....
22	TER										.....
23	QUA										.....
24	QUI										.....
25	SEX										.....
26	SÁB										.....
27	DOM										.....
28	SEG										.....
29	TER										.....
30	QUA										.....
31	QUI										.....

Total do adicional noturno: \_\_\_\_\_

Colinas do Tocantins, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass. Servidor(a): \_\_\_\_\_

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA: \_\_\_\_\_


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
*CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS*

**CÓDIGO DE OCORRÊNCIA DO AFASTAMENTO**

<p>00-001 Compensação  00-002 Hora- Extra  01-042 Atividade Externa Comprovada  02-100 Redistribuição, Art. 37 Lei 8.112/90  02-101 Falecimento do servidor, Art. 33 Lei 8112/90  02-102 Retorno ao Órgão de origem  02-103 Remoção a pedido, Art. 36 da Lei nº 8.112/90  02-104 Remoção de ofício, Art. 36 da Lei nº 8.112/90  02-105 Exoneração cargo efetivo, a pedido, Art. 34 da Lei 8112/90  02-106 Exoneração Cargo Efetivo, Art.34 § Único Item I Lei 8112/90  02-107 Exoneração Cargo Efetivo, Art. 34 § Único Item II Lei 8112/90  02-108 Exoneração Cargo Comissionado Art. 35 Inciso I Lei 8112/90  02-109 Exoneração Cargo Comissionado Art. 35, Inciso II, Lei 8112/90  02-110 Exclusão por Decisão Judicial  02-111 Transferência a pedido  02-112 Transferência de Ofício  02-114 Demissão Art. 132, Lei 8112/90  02-122 Posse em outro Cargo inacumulável  02-141 Atraso ou Saída Antecipada  03-008 Inquérito Policial  03-050 Ausência Prevista no Art. 15 Lei 3.868/94  03-100 Licença por doença em pessoa da família, Art. 83, § 2º Lei 8.112/90 (até 30 dias c/ remuneração)  03-101 Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro Art. 84 § 1º Lei 8112/90 (s/remuneração)  03-102 Licença por convocação Militar, Art. 85 Lei 8112/90  03-103 Licença Prêmio por Assiduidade  03-104 Licença para tratar de interesse particular, Art. 91 Lei 8.112/90  03-105 Licença para o desempenho de mandato classista, Art. 92, Lei 8112/90  03-106 Afastamento para mandato Federal, Estadual ou Distrital (s/ remuneração)  03-107 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Prefeito (s/ remuneração)  03-108 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Prefeito (c/ remuneração)  03-109 Afastamento para exercício de mandato eletivo para Vereador (s/ remuneração)  03-110 Afastamento para exercício de mandato eletivo p/ Vereador (c/remuneração)  03-111 Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior, Art. 95 Lei 8112/90  03-112 Afastamento para servir em Organismo Internacional, Art. 96 Lei 8.112/90  03-113 Licença para tratamento da própria saúde, Art.202, Lei 8112/90  03-114 Licença Gestante, Art. 207, Lei 8.112/90</p>	<p>03-116 Licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional Art. 211, Lei 8112/90  03-117 Licença por doença especificada em Lei  03-118 Suspensão Disciplinar Art.130 Lei 8112/90  03-119 Penalidade disciplinar Art. 130 § 2º Lei 8112/90  03-120 Afastamento por inquérito administrativo  03-121 Afastamento Sindicância (suspensão)  03-122 Afastamento Preventivo Art. 147 Lei 8112/90  03-123 Licença Paternidade Art.. 208 Lei nº 8112/90  03-124 Doação voluntária de sangue Art. 97 Inciso I, Lei 8112/90 (01 dia)  03-125 Alistar com Eleitor Art. 97 Inciso II, Lei 8112/90 (2 dias)  03-126 Casamento, Art. 97, Inciso III, Alínea “A” Lei 8112/90 (8 dias)  03-127 Falecimento Art. 97, Lei 8112/90 (08dias consecutivos)  03-128 Condenação a pena prevista de liberdade  03-129 Participação em competição desportiva nacional ou no Exterior Art. 102 Inciso X, Lei nº 8112/90  03-130 Participação em programa de treinamento, Art. 102, inciso IV, Lei 8112/90  03-133 Licença por doença em pessoa da família, Art. 83, § 2º Lei 8112/90 (s/remuneração)  03-135 Lotação provisória – Afastamento para acompanhar cônjuge ou companheiro Art.84 § 2º Lei 8112/90 (c/ remuneração)  03-136 Licença para atividade política Art. 86 Lei 8112/90  03-137 Licença para atividade política . Art. 86 § 2º Lei 8112/90  03-138 Participação em processo de liquidação em outro Órgão  03-139 Curso – ESG  03-140 Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País, Art. 96-A, Lei 8112/90  03-141 Afastamento para servir a outro Órgão ou Entidade  03-142 Falta não justificada  03-143 Falta Justificada  03-144 Férias  03-145 Comparecimento a Congresso, Conferência ou similares  03-146 Falta por Greve  03-147 Júri  03-148 A disposição da Justiça Federal  03-149 Licença Adoção ou Guarda Judicial Art. 210, Parágrafo Único  03-150 Viagem a Serviço  03-151 Deslocamento para nova sede, Art.18 8.112/90  05-000 Aposentadoria</p>
---	--

Colinas do Tocantins, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Ass. Servidor(a): \_\_\_\_\_

VISTO DA CHEFIA IMEDIATA: \_\_\_\_\_